

Decreto nº 04/93


José Gonçalves, Prefeito do Município de  
Echaporã, Estado de São Paulo, usando  
de suas atribuições legais,

Declara, facultativa o ponto em fo-  
das as repartições públicas municipais no dia  
08 de abril decorrente ano - quinta - feiras da se-  
mana-santa ressalvadas as atividades essen-  
ciais e de interesse público.

Echaporã, 30 de março de 1993.

  
João Gonçalves  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento  
de Administração na mesma data supra.

  
Mauro Fagione Netto  
Diretor Administrativo